

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão 2021

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE ABRIL DE 2021

***“Instauração de procedimento administrativo
para julgamento de contas de ordenador do ano
de 2010”***

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 628/2020-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE;

CONSIDERANDO, o Processo de contas de ordenador 2010, n. 1971/2011, o qual tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE;

CONSIDERANDO que é competência da Câmara Municipal julgar as contas de ordenador, consoante decisão do STF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a abertura do Procedimento Administrativo de julgamento de contas de ordenador do ano de 2010, n. 1971/2011-TCE-TO, e seus apensos.


Art. 2º – O Procedimento Administrativo de Julgamento de Contas correrá sob a n. 202103, perante a Câmara Municipal.

Art. 3º – Encaminhe através de ofício o procedimento para a Comissão Economia Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Figueirópolis 28 de abril de 2021.


ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara